Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: (51) 3220-4254 - http://www.camarapoa.rs.gov.br/

PARECER Nº
PROCESSO Nº 217.00015/2022-47
INTERESSADO:

PARECER CUTHAB

PROCESSO Nº: 217.00015/2022-47

I. Relatório

Vem a esta Comissão, sob relatoria deste vereador que subscreve, para parecer, sobre o Projeto de Lei de autoria do então vereador, agora Deputado Estadual, Matheus Pereira Gomes, que obriga as empresas do Município de Porto Alegre, que possuam em seus quadros 50% (cinquenta por cento) ou mais de funcionários do sexo masculino, a oferecerem, anualmente, formação continuada de aspectos da violência contra as mulheres**.**. A Procuradoria da Casa, em parecer prévio, considerou haver óbice jurídico à tramitação da matéria. A CCJ também se manifestou pela inconstitucionalidade da matéria.

II. Fundamentação

Naquilo que compete a esta Comissão, há méritos no projeto pois trata-se de iniciativa que fortalece medidas de enfrentamento contra a violência de gênero em seu sentido amplo, neste caso fica claro o interesse público da matéria. Direcionar ações de educação e cidadania para empresas que possuam 50% (cinquenta por cento) ou mais de empregados do sexo masculino no seu quadro de funcionários trata-se de uma estratégia para atingir o público de ambientes majoritariamente masculinos, uma vez que as praticas de violência contra mulher tem como característica o agente homem como autor da violência. Dessa forma, esta proposição aposta na abordagem de enfrentamento e prevenção da violência através do trabalho com os homens.

Em consequência ao exposto, concluo pela APROVAÇÃO da proposição.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Sgarbossa**, **Vereador**, em 07/08/2023, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.camarapoa.rs.gov.br, informando o código verificador **0599959** e o código CRC **687F8AB1**.

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901
CNPJ: 89.522.437/0001-07
Telefone: (51) 3220-4345 - http://www.camarapoa.rs.gov.br/

CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 156/23 – CUTHAB** contido no doc 0599959 (SEI nº 217.00015/2022-47 – Proc. nº 0154/22 – PLL nº 080), de autoria do vereador Marcelo Sgarbossa, foi **EMPATADO** através do Sistema de Deliberação Remota, com votação encerrada no dia **10 de agosto de 2023,** tendo obtido **02** votos FAVORÁVEIS e **02** votos CONTRÁRIOS, conforme Relatório de Votação abaixo:

CONCLUSÃO DO PARECER: Pela **aprovação** do Projeto.

Vereadora Karen Santos – Presidente: **FAVORÁVEL**

Vereadora Fernanda Barth – Vice-Presidente: **CONTRÁRIO**

Vereador Jessé Sangalli: **CONTRÁRIO**

Vereador Marcelo Sgarbossa: **FAVORÁVEL**

Vereador Moisés Maluco do Bem: **NÃO VOTOU**

Vereador Pablo Melo: **NÃO VOTOU**

Documento assinado eletronicamente por **Carmen Lúcia Böhm Esswein**, **Assistente Legislativo**, em 10/08/2023, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.camarapoa.rs.gov.br, informando o código verificador **0602630** e o código CRC **C87AFC47**.